

Respostas sobre venda de minério

Pergunta: Em 2007, a Vale pediu esclarecimentos a oito empresas produtoras de ferro-gusa, solicitando que apresentassem documentação suficiente para atestar que operam em conformidade com as leis ambientais e trabalhistas

(<http://saladeimprensa.vale.com/pt/release/interna.asp?id=17854>).

Segundo informações publicadas à época, esse processo resultou na rescisão de contratos com ao menos seis guseiras. No entanto, tais medidas foram revistas pouco tempo depois. Quais foram os motivos que levaram a Vale a retomar o relacionamento comercial com as siderúrgicas anteriormente descredenciadas como clientes?

Vale - A Vale solicitou às empresas produtoras de ferro-gusa a comprovação de regularidade ambiental e trabalhista a partir da apresentação de documentos como a Licença Operacional, Plano de Suprimento Sustentável (PSS) e o Documento de Origem Florestal (DOF). Todas as empresas entregaram a documentação, que foi devidamente analisada pelo Departamento de Meio Ambiente da Vale. Tão logo foi verificada a regularidade da documentação, foi retomado o fornecimento de minério de ferro às empresas.

Pergunta: Houve decisões judiciais determinando que a Vale retomasse o fornecimento do minério de ferro a tais empresas? Em caso positivo, quais foram as siderúrgicas beneficiadas? A Vale recorreu de tais decisões? Atualmente, qual é o status desses processos na Justiça?

Vale - A empresa Fergumar, localizada em Açailândia (MA), apresentou uma decisão judicial que determinava o retorno do fornecimento de minério de ferro. Após o recebimento desta liminar, a Vale retomou o fornecimento de acordo com a ordem judicial recebida. O processo foi encerrado posteriormente, sendo que as partes acordaram a continuidade do contrato diante da regularidade documental ambiental e trabalhista da Fergumar. A Vale reitera o seu compromisso com os princípios de desenvolvimento sustentável, exigindo de toda a sua cadeia produtiva (clientes e fornecedores) o cumprimento das legislações ambiental e trabalhista.